



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 0436086 /
SESIN**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Requisitante:	Seção de Segurança Interna
Responsável pela Demanda:	Gabriela Rezende de Oliveira
E-mail:	gabriela.oliveira@cnj.jus.br
Telefone para contato:	61 2326-4863

1 - Indicar a necessidade da contratação, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada.

Justificativa: término da vigência do contrato 6/2014 ocorrerá em 13 de março de 2019, sem possibilidade de prorrogação.

Garantir a segurança patrimonial do órgão, bem como de seus servidores, colaboradores e demais pessoas que utilizam suas instalações.

A contratação tem conexão com o planejamento estratégico, instituído pela Portaria nº 167/2015, pois destina-se a atender ao objetivo estratégico de "garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ".

2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

O CNJ não dispõe em seu quadro pessoal desta categoria de profissionais, dessa forma, a presente contratação visa atender os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, inclusive aos sábados, domingos e feriados, garantindo a segurança do Conselho.

Os serviços de vigilância visam ainda impedir a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio sob responsabilidade do CNJ, de forma a assegurar também a integridade física dos servidores e demais colaboradores que desempenham atividades laborativas, bem como dos que eventualmente transitam nas instalações do CNJ, além dos participantes de eventos organizados pelo órgão.

3 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

Até 13 de março de 2019, conforme 9º Termo Aditivo do contrato n. 06/2014 que encerrará sua vigência, sem possibilidade de prorrogação.

4 - Indicar nome de servidor que atuará na qualidade de representante da Unidade Demandante para explicitar as necessidades a serem atendidas com a contratação.

Gabriela Rezende de Oliveira

5 - Sugerir nome de servidor que poderá atuar na qualidade de gestor e/ou fiscal, técnicos e administrativo, do contrato.

Gabriela Rezende de Oliveira

6 - Local/Data/Nome/Assinatura:

Brasília, 27 de abril de 2018

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela demanda

Gabriela Rezende de Oliveira

7 - Indicação do servidor ou equipe de Planejamento da Contratação

Declaro estar ciente das atribuições afetas ao planejamento da contratação.

Servidora **Gabriela Rezende de Oliveira**, matrícula nº 1994.

8 - Local/Data/Nome/Assinatura:

Diante da(s) indicação(ões) constante(s) do “Campo 7” deste documento, designo o(s) servidor(es) indica(s) responsável(is) pelo “Planejamento da Contratação” a que se refere este documento.

Local e data

Nome e assinatura da autoridade competente para designar o servidor ou equipe de planejamento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA REZENDE DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA**, em 27/04/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0436086** e o código CRC **5829F0FC**.